**REGULAMENTO – LAR DOS SONHOS VIC**

**Promoção válida no período de 01/04/2025 a 30/06/2025**

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente nos empreendimentos **GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA**, **GRAN VIC NOVA VENEZA, RESIDENCIAL MADRI, GRAN VIC SANTANA, GRAN VIC ASTÚRIAS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC TUPINAMBÁS, ECO VIC VISTA e ECO VIC PULSE** da **VIC ENGENHARIA** localizados no Estado de São Paulo, terão direito aos seguintes benefícios:

1. **GANHE O PROJETO DECORADO:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **da VIC ENGENHARIA localizados no estado de São Paulo** terá direito a cópia digital do projeto da unidade decorada deste empreendimento, a ser enviada para o endereço de e-mail constante do Contrato VIC.

**b) ITBI e REGISTRO GRÁTIS\***: O cliente que adquirir uma unidade exclusivamente nos empreendimentos **GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA**, **GRAN VIC NOVA VENEZA, RESIDENCIAL MADRI, GRAN VIC SANTANA, GRAN VIC ASTÚRIAS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC TUPINAMBÁS, ECO VIC VISTA e ECO VIC PULSE** **da VIC ENGENHARIA** terá direito a ITBI e Registro Grátis. **\*Benefício exclusivo para os clientes com contratação de financiamento bancário, vedada a aplicação em vendas realizadas a investidores.**

**c) SINAL A PARTIR DE R$ 500,00:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **da VIC ENGENHARIA localizados no estado de São Paulo**, poderá ser beneficiado com parcela de sinal a partir de R$ 500,00 (quinhentos reais), mediante simulação de crédito, a critério exclusivo da Vendedora.

**d) ENTRADA EM ATÉ 60 PARCELAS:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **da VIC ENGENHARIA localizados no estado de São Paulo** poderá dividir o valor da ENTRADA VIC em até 60 (sessenta) parcelas.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha LAR DOS SONHOS VIC não são cumulativos com outras promoções.
2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
3. Promoção válida exclusivamente para unidades dos empreendimentos da **VIC ENGENHARIA** localizados no Estado de São Paulo e conforme condições previstas neste regulamento.
4. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.
5. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “LAR DOS SONHOS VIC” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

**ADESÃO:**

Declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção “LAR DOS SONHOS VIC”. ***“LAR DOS SONHOS VIC SP”***.

São Paulo/SP, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **CLIENTE COMPRADOR:**

 **CPF:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NOME: NOME:**

 **CPF: CPF:**